



# Diário Oficial Eletrônico

## DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano III - Edição Nº 324 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 10 de Setembro de 2019

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 92/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO

Contratados: DOROTEL GONÇALVES CAVALCANTE  
36076066172

Objeto. Formação de ata de registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para o fornecimento fracionado de refeições tipo marmitas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO através das: Secretária municipal de Administração, Secretária de Educação e Cultura, Secretária de Assistência Social e Secretária de Saúde e Saneamento, em quantidades unidades e especificações anexo do presente processo, pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 (dose) meses.

VALOR: 117,00,00 (cento e dezessete mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 03.15.04.122.5002.2003/05.29.12.122.5004.2050/ 04.13.08.244.5005.2037/02.01.10.122.5003.2024, elementos de despesa 33.90.30.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 47/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: DOROTEL GONÇALVES

### CAVALCANTE

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	SV	9.000,0000	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitas". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas grammas), composta de: ou semelhante: Sugestões: 1. Arroz, feijão, macarrão, carnes: frita, assada ou cozida (frango e carne bovina), legumes, farofa e saladas. Salada verde (alface crespa ou agrião, rúcula, almeirão); molho para salada; Carne vermelha (frita ou assada ou cozida), podendo conter acompanhamento: arroz branco e feijão. 2. Salada de legumes(cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata inglesa, etc); molho para salda; Carne branca(frita, grelhada ou cozida), podendo conter acompanhamento: arroz branco e feijão. 3. Salada verde(alface lisa ou crespa, agrião, rúcula, almeirão, etc) ou salda de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata inglesa e etc); massa com molho branco o ou vermelho, carne branca ou vermelha, cozida, grelhada ou assada, molho para salda, arroz branco.	13,0000	117.000,0000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1335/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO

Contratados: CASTELO SERVICOS DE INST. ELETRICA E COMERCIO LTDA

Objeto. Eventual contratação de empresa especializada na aquisição de 01 transformador trifásico de 75KVA e 01 Transformador de 150 KVA e instalação em conformidade dos padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS", para a Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira e Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira ANEXO I.

Vigência: 12 (dose) meses.

VALOR: 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 05.29.012.122.5004./2.050, 05.29.12.122.5004.2.050, elementos de despesa 339039.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 48/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos



referidos diplomas legais.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: ADEMAR VALADARES GOMES

RAZÃO SOCIAL: CASTELO SERVICOS DE INST. ELETRICA E COMERCIO LTDA					
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	1,0000	Fornecimento de Transformadores Trifásico isolado em óleo mineral, classe 15kV, Potência nominal de 75 kVA, já instalado	34.100,0000	34.100,0000
1/2	UN	3,0000	Fornecimento de Transformadores Trifásico isolado em óleo mineral, classe 15kV, Potência nominal de 150,0 kVA já instalado	43.800,0000	131.400,0000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO

Contratados: F C LAUERMANN -ME

Objeto. Para futura e eventual aquisição de produtos descartáveis para atender às necessidades da prefeitura e seus fundos, conforme lotes a baixos definidos e especificados do objeto constantes no termo de referencia.

Vigência: 12 (dose) meses.

VALOR: 92.257,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática,

03.015.04.122.5002.2.003/05.029.012.122.5004.2.050/  
05.29.12.361.5004.2.008/ 05.29.12.365.5004.2.033/  
02.01.10.122.5003.2.024.2.024/ 04.13.08.244.5005.2.037,  
elementos de despesa 339030.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 59/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO-TO

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: JULIEMERSON LOPES NETTO

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	CX	270,0000	COPO DESCARTAVEL 200 ML. CX. 2.500 UND	65,0000	17.550,0000
1/2	PC	455,0000	COLHER DESCARTAVEL 50X1	2,7200	1.237,6000
1/3	UN	335,0000	GARFO DESCARTAVEL PACOTE 50 X 1	2,7200	911,2000
1/4	UN	280,0000	GUARDANAPO 23X23, 5	1,7800	498,4000
1/5	UN	15,0000	MARMITEX X EMBALAGEM RETANGULAR DESCARTAVEL TAMPA 100 UND 500ML	147,6400	2.214,6000
1/6	UN	15,0000	MARMITEX X EMBALAGEM DES. TAMPA 100X 250ML	100,0000	1.500,0000
1/7	PC	306,0000	BANDEJA DE ISOPOR (PRATO) DESCARTAVEL 235X180X16mm PCT. 100X1	30,0000	9.180,0000
1/8	CX	50,0000	COPO DESCARTAVEL 300 ML CX C/ 2000 UND	125,0000	6.250,0000
1/9	CX	200,0000	COPO DESCARTAVEL 80ML C C/ 2.500 UND	85,0000	17.000,0000
1/10	CX	200,0000	COPO DESCARTAVEL DE 50ML CX C/ 2.500	65,0000	13.000,0000
1/11	PC	200,0000	PRATO DESCARTAVEL P/ BOLO 15 CM PC 10X1	1,5000	300,0000
1/12	PC	200,0000	PRATO CUMBUÇA DES P/ BOLO 12CM X 4,5 CM PACOTE COM 100X1 UND	23,5000	4.700,0000
1/13	PC	100,0000	CANUDO GROSSO FLEXIVEL PARA LIQUIDO 21	7,5800	758,0000
1/14	PC	60,0000	SACO PARA GELADINHA 4X23CM 100X1UND	1,5000	90,0000
1/15	UN	500,0000	EMBALAGEM DE ISOPOR PARA LANCHE 16X18, EMBALAGEM COM 100 UND	28,0000	14.000,0000
1/16	UN	200,0000	COPO DESCARTAVEL COM TAMPA 100 ML	0,2000	40,0000
1/17	UN	300,0000	COPO DESCARTAVEL COM TAMPA 300ML	0,3500	105,0000
1/18	UN	300,0000	COPO DESCARTAVEL COM TAMPA 400ML	0,4500	135,0000
1/19	UN	10,0000	MARMITEX ISOPOR 750ML C/ TAMPA CX C/ 200UND	134,7200	1.347,2000
1/20	CX	30,0000	MARMITEX ALUMINIO C/ TAMPA Nº 8 CX. C/ 100UND	48,0000	1.440,0000



**Diário Oficial Eletrônico  
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*